



NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE A MULHER

REGIMENTO INTERNO

O Núcleo de Estudos sobre a Mulher é um organismo vinculado administrativamente ao Departamento de Sociologia e Política da PUC/RJ.

OBJETIVO E ATIVIDADES DO NEM

1. O NEM tem como objetivo fundamental o estudo da MULHER, numa perspectiva interdisciplinar que abranja todas as áreas do conhecimento.
2. O NEM tem como atividades centrais diversos setores, a saber: um Setor de Pesquisa, um Setor de Publicações, um Setor de Documentação e um Setor de Ensino.
3. Para a realização das finalidades que lhe são assinaladas, o NEM:
 - a) promoverá a pesquisa científica sobre o tema MULHER, abordando vários aspectos significativos da realidade brasileira;
 - b) procederá à investigação, classificação e publicação de documentação inédita ou de difícil acesso que interesse ao seu objetivo;
 - c) organizará e conservará o arquivo setorial correspondente, incluindo uma biblioteca especializada;
 - d) atuará como órgão de apoio às atividades de ensino, pro-



porcionando treinamento técnico e colaborando na orientação de teses e dissertações, quando solicitado pelos Departamentos;

e) organizará cursos de extensão e de especialização, de acordo com o artigo 76 § 2 da Instrução Regimental nº 01/70;

f) implementará nos diversos Departamentos da Universidade cursos sobre a temática MULHER, de acordo com cada especialização e com o interesse específico de cada Departamento;

g) estabelecerá o intercâmbio com as entidades congêneres nacionais e internacionais, através da participação em congressos, seminários e encontros que visem a discussão do tema MULHER;

h) negociará os convênios necessários com as agências financiadoras para assegurar uma cooperação eficiente com as entidades interessadas nos mesmos objetivos.

4. O NEM possui uma coordenação geral, a cargo da Prof. Fanny Tabak, e um Conselho Deliberativo, integrado por membros professores do Núcleo e que formam a equipe básica, presidida pelo coordenador geral.

5. A equipe básica, de caráter interdisciplinar, é composta pelos seguintes professores:

- Fanny Tabak - Departamento de Sociologia e Política da PUC/RJ;

- Wanda Maria de Lemos Capeller - Departamento de Ciências Jurídicas da PUC/RJ;

- Luis Filipe Ribeiro - Departamento de Letras da PUC/RJ.



6. Compete ao Conselho Deliberativo:

- elaborar a política acadêmica e a programação anual de atividades do NEM;
- elaborar o orçamento necessário ao funcionamento do NEM;
- implementar as medidas necessárias ao cumprimento das finalidades estabelecidas no artigo três (3) deste regimento;
- decidir nos casos não previstos neste regimento.

O Conselho Deliberativo se reunirá no mínimo uma vez por mês.

7. Os professores e pesquisadores da PUC/RJ que prestarão colaboração ao NEM estarão vinculados funcionalmente a um dos Departamentos, que os porá, parcial ou totalmente, à disposição do NEM.

8. O NEM constituir-se-á em um centro de estágio, aceitando alunos de todos os Departamentos, para sua formação como pesquisadores.

9. Além dos membros da Comissão Deliberativa e dos professores e pesquisadores vinculados aos respectivos Departamentos e por estes indicados, poderão integrar o quadro científico do NEM pesquisadores especialmente contratados.

10. A Comissão Deliberativa poderá convidar, no quadro da programação acadêmica do NEM, pesquisadores e professores visitantes não remunerados pela PUC/RJ.

11. Para a consecução de seus objetivos o NEM deverá procurar captar recursos externos que lhe permitam expandir as suas ativi-



dades. A administração desses fundos competirá à Comissão Deliberativa, em conformidade com as normas vigentes na PUC/RJ.

12. O presente Regimento Interno deverá ser revisto 24 meses após sua aprovação, para efeito de adequar suas normas à evolução do NEM.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1983.

Anteprojeto de

OBS: Anteprojeto de Regimento Interno, redigido em caráter preliminar pela Profª Wanda Capeller ainda não aprovado formalmente.

ainda não aprovado formalmente